

A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal white slats. The ceiling is made of dark wood with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos LTDA | Março de 2023

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos LTDA

Março de 2023



1. Considerações Preliminares	3
2. Estágio Processual	4
3. Cronograma Processual	5
4. Quadro Funcional	7
5. Situação Societária	8
6. Composição da Dívida	9
7. Análise Contábil-Financeira	11
8. Passivo Tributário	21
9. Observações	22
10. Anexos	27

1. Considerações Preliminares

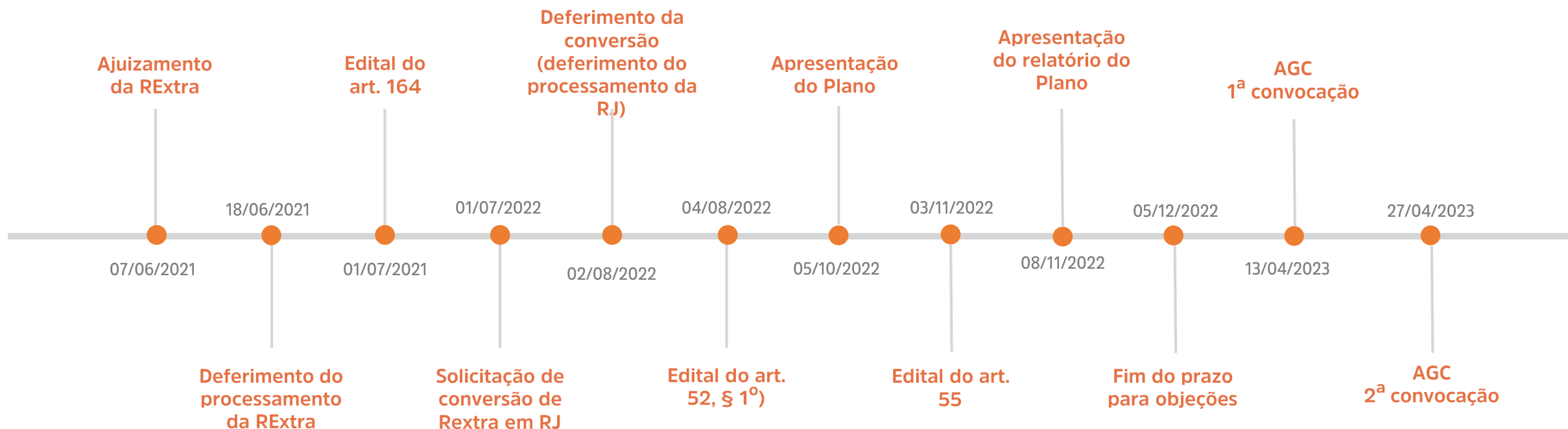
- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente RMA se baseiam em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial nos autos do processo nº 5014104-85.2021.8.21.0010/RS, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, cujo conteúdo é público e pode ser acessado por qualquer interessado. As quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.**
- As informações fornecidas pela Recuperanda não foram **objeto de exame independente ou auditados**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- A atualização das informações financeiras é referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; contudo, a parte jurídica foi atualizada até março de 2023.
- No âmbito da nossa análise e diante do escopo do presente relatório, presumimos que as informações disponibilizadas estavam completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes. Dessa forma, **a Equipe Técnica não pode afirmar ou garantir a precisão e completude dos dados repassados**.
- As informações as quais a Equipe Técnica teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não serão aproveitadas para qualquer outro fim**.

2. Estágio Processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 23 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do plano de recuperação extrajudicial, previsto no art. 164 da LREF.
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A administração judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial,.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de credores, que foram homologadas pelo Juízo.
- Assim, a solenidade se realizará em 1ª convocação no dia 13/04/2023, às 14:00, e em 2ª convocação no dia 27/04/2023, também às 14:00
- Estágio atual: **aguardando realização da AGC.**

3. Cronograma Processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial



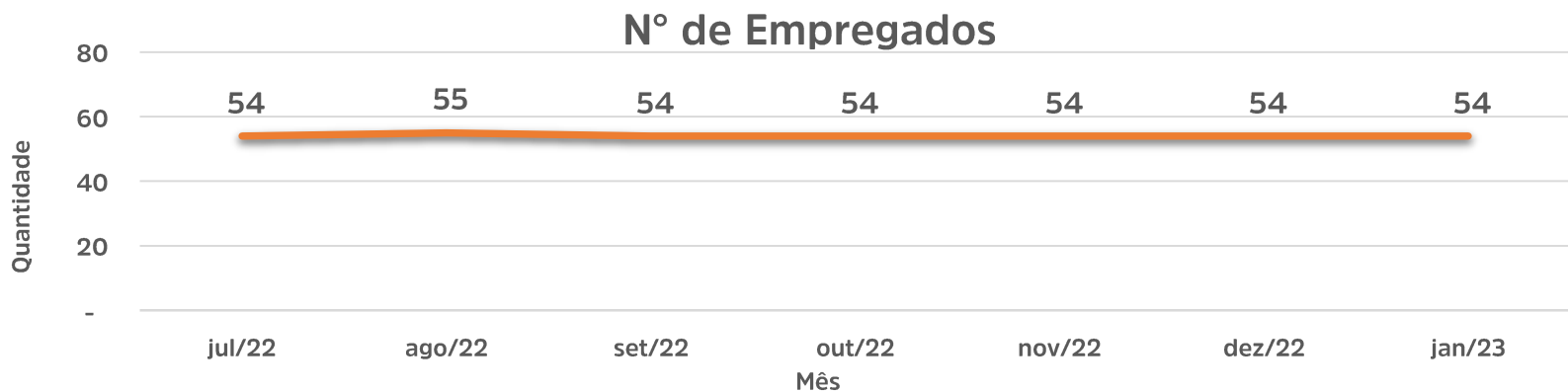
3. Cronograma processual

3.2 Verificação de Créditos



4. Quadro Funcional

Sem realizar nenhuma movimentação em janeiro de 2023 em seu quadro funcional, a empresa encerrou o período com total de 54 colaboradores. Não foram enviadas informações sobre o quadro de funcionários da empresa para a competência de fevereiro de 2023, sendo remetidos apenas 3 termos rescisórios para esse mês.



Período	Admissões	Demissões	Saldo Final
Julho/2022	-	-	54
Agosto/2022	1	-	55
Setembro/2022	1	2	54
Outubro/2022	2	2	54
Novembro/2022	-	-	54
Dezembro/2022	-	-	54
Janeiro/2023	-	-	54

5. Situação Societária

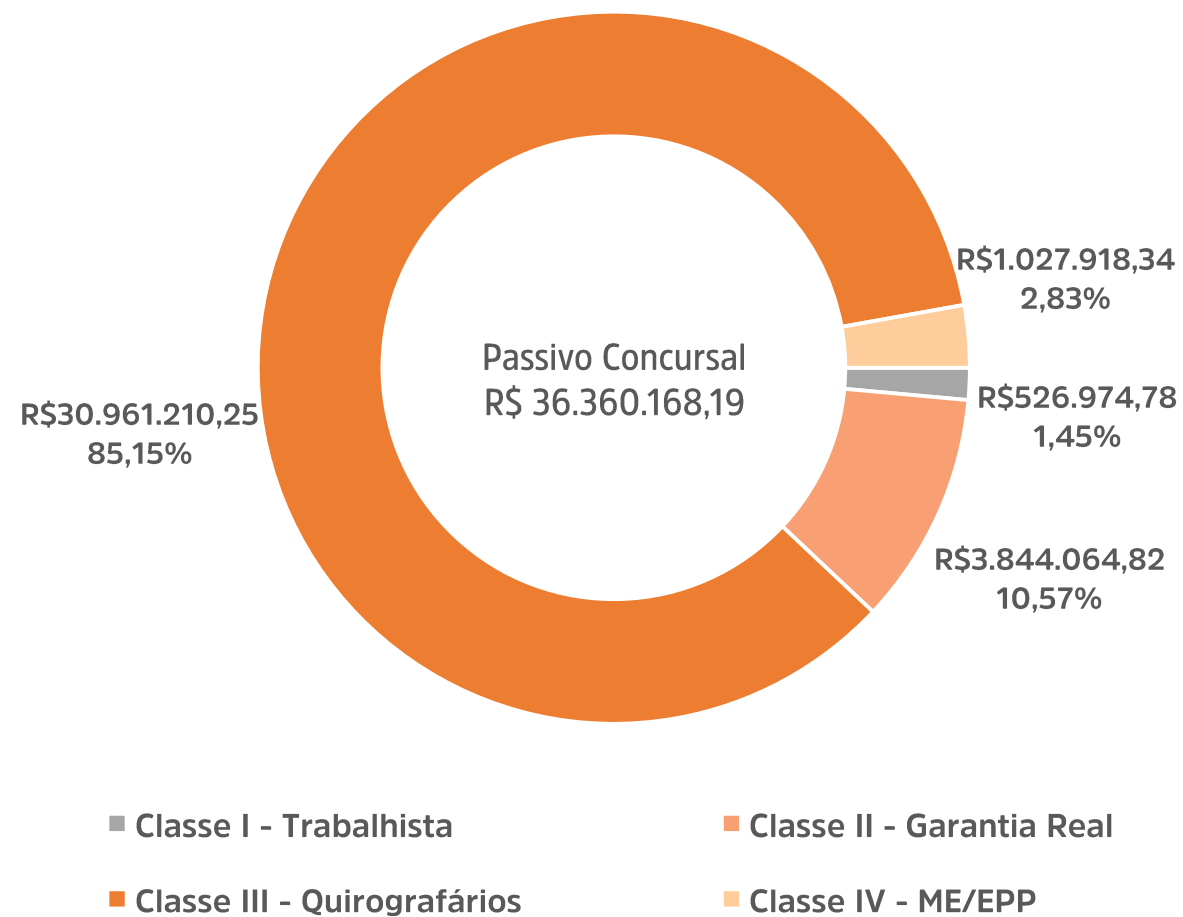
A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, voltada à fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados, peças e acessórios.

O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Eliane Luisa Stocker	100 %	R\$ 1.600.000,00

6. Composição da Dívida Concursal

- O valor original total da dívida a ser negociada por meio do plano de recuperação extrajudicial que foi declarada pela requerente era de R\$ 28.176.607,18, sendo R\$ 3.844.064,82 distribuídos na Classe II – Garantia Real e R\$ 24.332.542,36 na Classe III – Quirografários. No momento do ajuizamento da ação original, não haviam créditos trabalhistas ou ME/EPP.
- Quando da solicitação de conversão do processamento da ação de Recuperação Extrajudicial em Judicial, foram relacionados R\$ 526.974,78 devidos a credores trabalhistas, R\$ 3.844.064,82 com garantia real, R\$ 30.961.210,25 a quirografários e R\$ 1.027.918,34 a ME/EPP, totalizando R\$ 36.360.168,19.

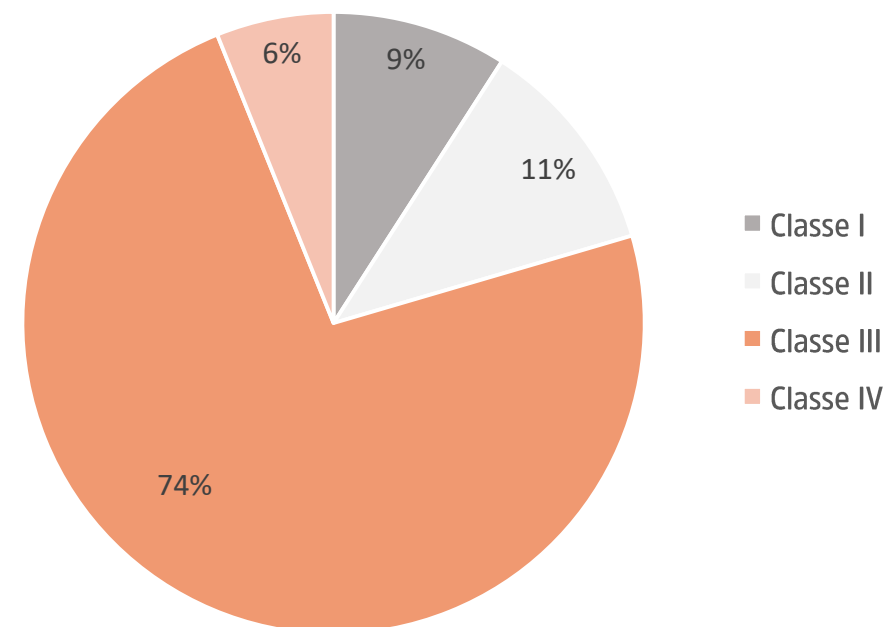


6. Composição da Dívida Concursal

- Após a apresentação da segunda lista de credores pela administração judicial, a lista de credores ficou assim configurada:
- Assim, após a verificação de créditos administrativa, houve alteração substancial na classe de credores trabalhistas (Classe I) e de credores enquadrados como ME e EPP (Classe IV).

2ª lista de credores		
	n. credores	R\$ do crédito
Classe I - Trabalhista	170	3.472.126,33
Classe II - Garantia Real	3	4.334.197,28
Classe III - Quirografários	232	28.013.277,78
Classe IV - ME/EPP	254	2.328.422,75
TOTAL	659	38.148.024,13

- Nesse sentido, após a finalização da fase administrativa de verificação de créditos não houve o aumento significativo do passivo concursal total (diferença de R\$ 1.787.855,96), a despeito de ter havido uma sensível mudança no que diz respeito à configuração das classes, seja no que diz respeito ao número de credores, seja no que diz respeito ao valor total de cada uma.



7. Análise Contábil-Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL

(valores expressos em reais)

	dez/22	jan/23	fev/23	AV %	AH %
Ativo					
Ativo Circulante	22.969.478	23.344.996	23.991.850	90,5%	4,5%
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.419	26.058	67.134	0,3%	264,5%
Caixa	12.426	12.221	18.739	0,1%	50,8%
Bancos Conta Movimentação	5.993	13.837	48.395	0,2%	707,5%
Clientes	2.352.726	2.306.639	1.569.092	5,9%	-33,3%
Títulos a Receber	45.425	45.425	45.425	0,2%	0,0%
Adiantamentos	12.723.188	12.625.603	14.176.312	53,5%	11,4%
Adiantamento Credor	1.839.722	1.839.722	1.839.722	6,9%	0,0%
Adiantamento Fornecedor	10.618.146	10.774.841	12.326.630	46,5%	16,1%
Adiantamento de Salário	265.319	11.041	9.960	0,0%	-96,2%
Devedores Diversos	3.433.860	3.433.860	3.433.863	13,0%	0,0%
Impostos a Recuperar	3.596.932	3.545.456	3.575.952	13,5%	-0,6%
Estoques	786.991	1.350.017	1.124.072	4,2%	42,8%
Despesas a Apropriar	11.937	11.938	-	0,0%	-100,0%
Ativo Não Circulante	2.640.458	2.537.994	2.514.329	9,5%	-4,8%
Depósitos Judiciais	29.204	29.204	29.204	0,1%	0,0%
Consórcios	220.513	220.513	220.513	0,8%	0,0%
Imobilizado	2.390.742	2.288.277	2.264.613	8,5%	-5,3%
TOTAL DO ATIVO	25.609.936	25.882.990	26.506.179	100,0%	3,5%

AV% - Representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em fevereiro/2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

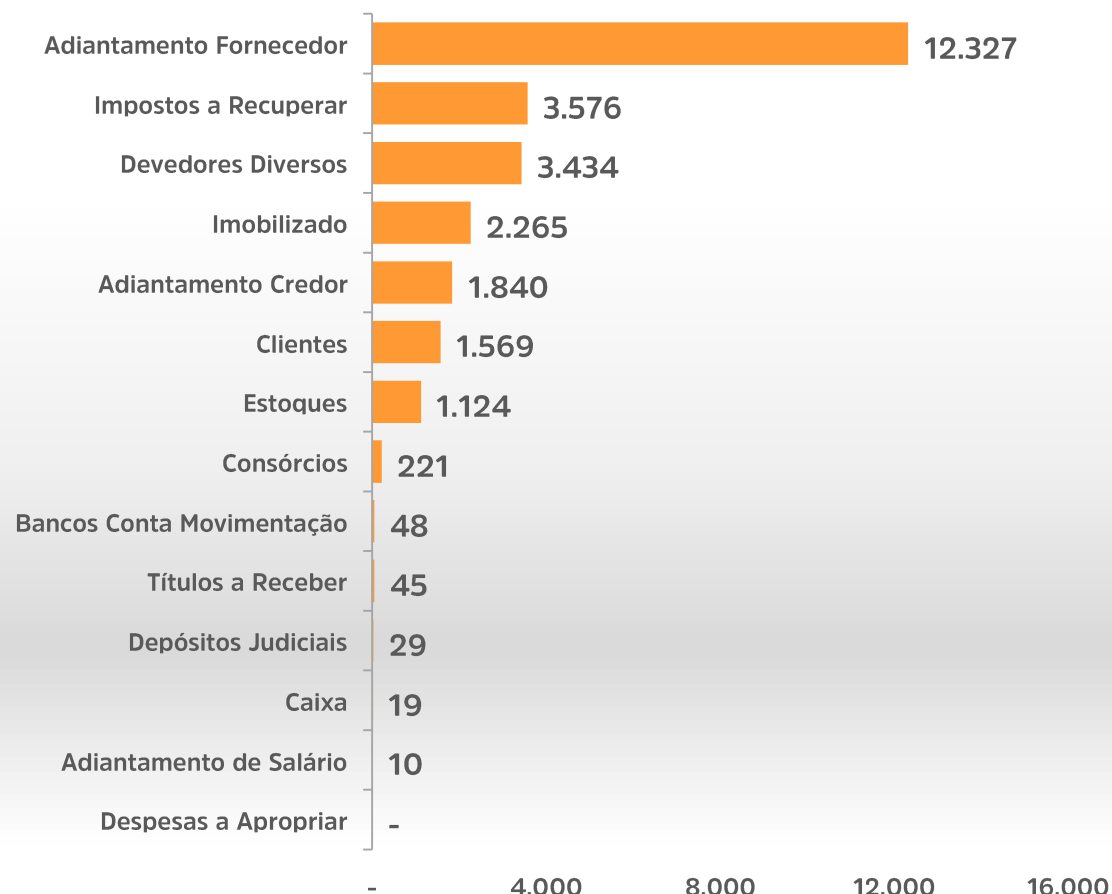
(valores expressos em reais)

	dez/22	jan/23	fev/23	AV %	AH %
Passivo e Patrimônio Líquido					
Passivo Circulante	43.742.097	43.401.002	45.234.532	167,1%	3,4%
Fornecedores	(1.541.714)	(1.531.521)	-	0,0%	-100,0%
Adiantamento de Clientes	59.086	24.737	184.228	0,7%	211,8%
Representantes	959.134	959.134	959.134	3,5%	0,0%
Contas a Pagar	82.016	82.016	82.016	0,3%	0,0%
Obrigações Trabalhistas	1.560.729	1.345.006	1.408.853	5,2%	-9,7%
Obrigações Sociais	16.411.461	16.505.119	16.575.429	61,2%	1,0%
Obrigações Tributárias	6.620.642	6.595.333	6.603.694	24,4%	-0,3%
Instituições Financeiras	19.590.744	19.421.178	19.421.178	71,8%	-0,9%
Passivo Não Circulante	2.718.973	2.718.973	2.718.973	10,0%	0,0%
Impostos Parcelados	2.718.973	2.718.973	2.718.973	10,0%	0,0%
Patrimônio Líquido	(16.908.696)	(16.908.696)	(20.891.137)	-77,2%	23,6%
Capital Social	1.600.000	1.600.000	1.600.000	5,9%	0,0%
Resultado Acumulado	(18.508.696)	(18.508.696)	(22.491.137)	-83,1%	21,5%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.552.374	29.211.279	27.062.368	100,0%	-8,4%

AH% - Variação de cada rubrica entre dezembro/2022 e fevereiro/2023.

7. Análise Contábil-Financeira

Total do Ativo em fevereiro/23 (valores em R\$ milhares) - R\$ 26.506.178,98



- **Adiantamento Fornecedor:** representou 46,5% do total do ativo da empresa, com um incremento de 16,1% ante dezembro/22, totalizando R\$ 12,3 milhões ao final de fevereiro/23.

- **Adiantamento Credor:** representou 6,9% do ativo. Identificou-se, em julho/22, que ocorreram pagamentos a credores listados como sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. Em resposta a questionamento elaborado por esta administração judicial, a representante da empresa pontuou que:

“...verificamos a questão junto à empresa e nos foi informado que tais pagamentos efetuados são referentes à operações indispensáveis para a empresa e a manutenção das suas atividades, na qual os Fundos estavam condicionando a formalização da operação mediante o respectivo pagamento.

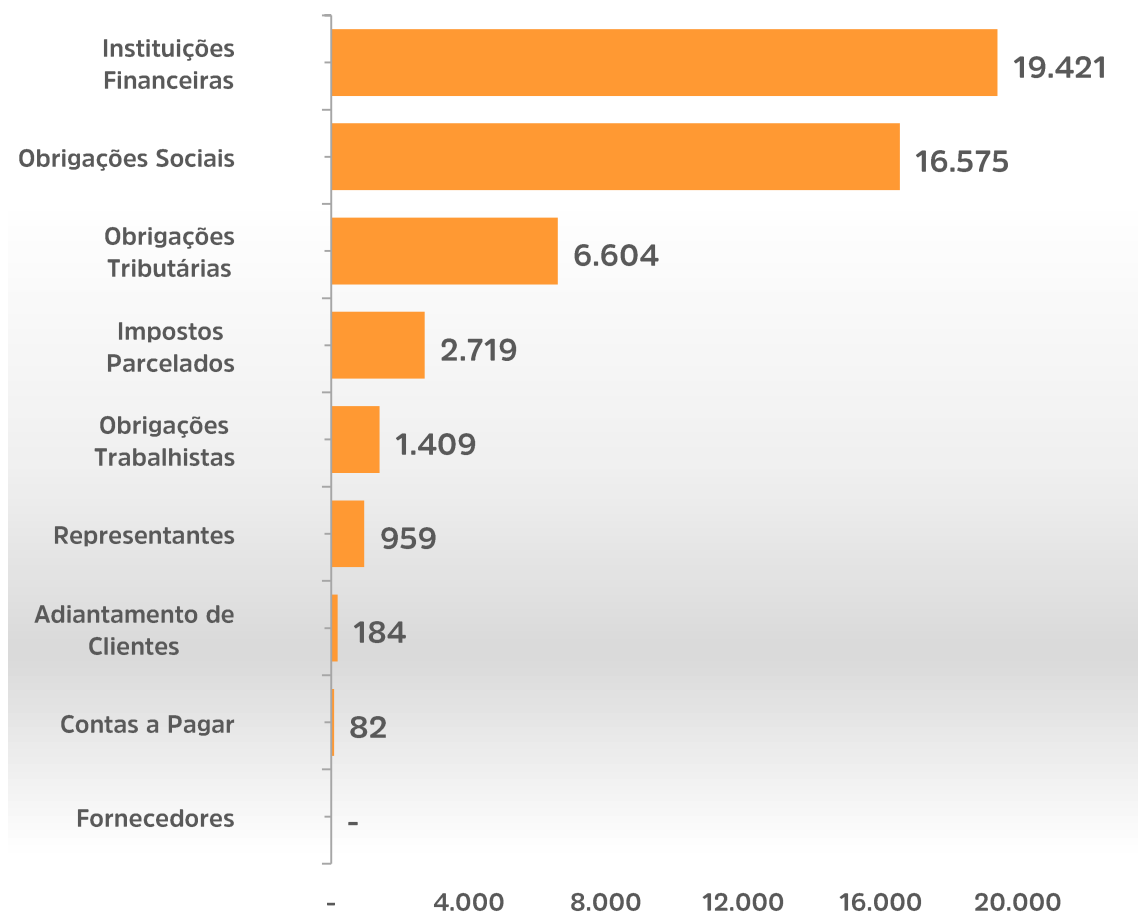
No entanto, tais pagamentos ocorreram unicamente entre o pedido de conversão da RExtra em RJ e o deferimento do pedido. Após, tudo foi cessado.”

A Recuperanda foi questionada novamente sobre os Adiantamentos a Credores e Fornecedores. As respostas aos questionamentos serão apresentadas no 23º slide. Embora os esclarecimentos tenham sido parcialmente realizados, destaca-se que o saldo de Adiantamento a Credores continua elevado (R\$ 1,8 milhão ao final deste último mês), mesmo valor registrado em julho de 2022. Entre novembro e dezembro/22, contudo, observou-se redução de R\$ 1,4 milhão referente a ajustes contábeis. De dezembro/22 a fevereiro/23, esta rubrica não apresentou variação.

- **Clientes:** exerceram a terceira maior representatividade dentre os direitos da Recuperanda (5,9%), somando R\$ 4,4 milhões a receber de clientes ao final de fevereiro de 2023, com descontos de títulos de R\$ 2,8 milhões, resultando em saldo de R\$ 1,6 milhões, decréscimo de 33,3% ante dezembro/22. As maiores operações de descontos de títulos são feitas com Evoque Securitizadora, Griffin e Guardian Capital.

7. Análise Contábil-Financeira

Total do Passivo em dezembro/22, sem Patrimônio Líquido (valores em R\$ milhares) - R\$ 47.953.505,46



- **Fornecedores:** a conta apresentava saldo negativo de R\$ 1,5 milhão desde novembro/22, sem detalhamento nos balancetes fornecidos. Em fevereiro/23, a rubrica restou zerada.
- **Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias:** exerceram a maior representatividade dentre as obrigações da Recuperanda, representando, de forma conjunta, 51,3% do total do passivo (desconsiderando-se o patrimônio líquido). Estas serão abordadas de forma detalhada no decorrer do relatório.
- **Instituições Financeiras:** segunda rubrica mais representativa do passivo, (40,5% deste, desconsiderando-se o patrimônio líquido), perfaz a monta R\$ 19,4 milhões, composta especialmente por Valorem FIDC Multisetorial (R\$ 2.727.260,07), seguido de Banco Itaú (R\$ 2.433.378,27), DLR Capital Securitizadora (R\$ 1.790.168,91) e Banco do Brasil (R\$ 1.728.246,53).

7. Análise Contábil-Financeira

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

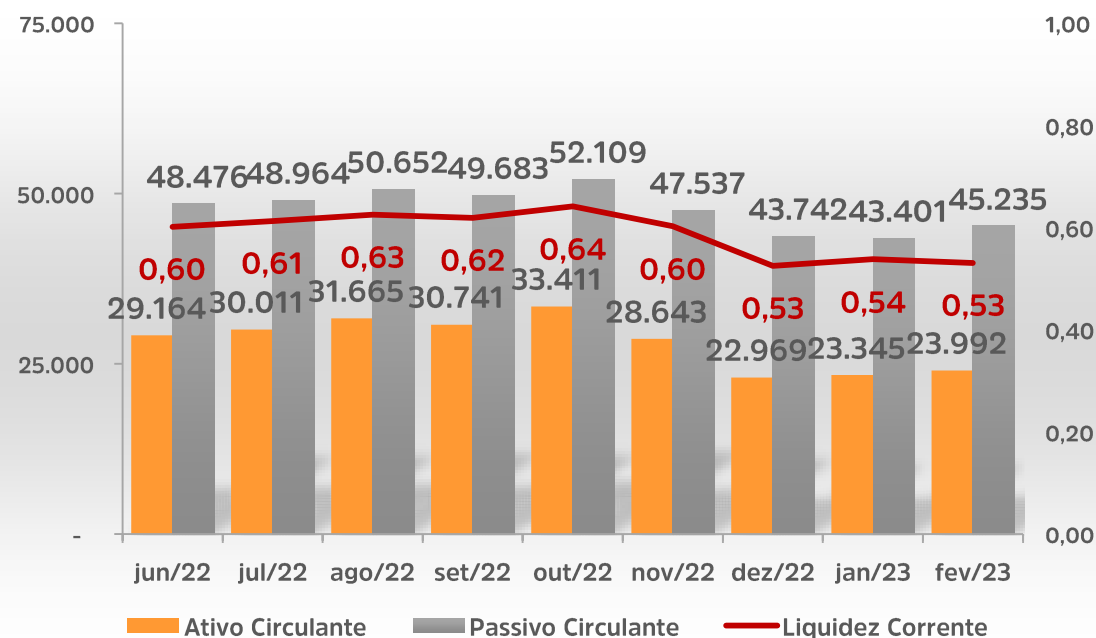
(valores expressos em reais)

	dez/22	jan/23	fev/23	AV %	AH %
Receita Bruta de Vendas	1.063.581	1.493.073	1.241.491	100,0%	16,7%
(-) Deduções de Vendas	(1.415.371)	(283.925)	(762.426)	-61,4%	-46,1%
Receita Líquida de Vendas	(351.790)	1.209.148	479.065	38,6%	-236,2%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(1.236.994)	(365.114)	(1.136.947)	-91,6%	-8,1%
Lucro Bruto	(1.588.784)	844.034	(657.882)	-53,0%	-58,6%
(+/-) Receitas / Despesas Operacionais	(198.110)	(240.454)	(230.598)	-18,6%	16,4%
(-) Despesas com Vendas	(54.848)	(110.432)	(54.588)	-4,4%	-0,5%
(-) Despesas Administrativas	(143.362)	(130.022)	(176.010)	-14,2%	22,8%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	100	-	-	0,0%	-100,0%
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(1.786.894)	603.580	(888.480)	-71,6%	-50,3%
(+/-) Resultado Financeiro	(53.217)	(168.864)	(281.858)	-22,7%	429,6%
(-) Despesas Financeiras	(138.076)	(190.499)	(282.036)	-22,7%	104,3%
Receitas Financeiras	84.859	21.635	178	0,0%	-99,8%
Resultado antes do IR e Contribuição Social	(1.840.112)	434.715	(1.170.339)	-94,3%	-36,4%
Resultado Líquido do Exercício	(1.840.112)	434.715	(1.170.339)	-94,3%	-36,4%

- A Recuperanda auferiu **prejuízo líquido de R\$ 1.170.338,50 em fevereiro de 2023**, ante **lucro** de R\$ 434.715,47 em janeiro do mesmo ano. Destaca-se que as deduções representaram 61,4% do faturamento da empresa, enquanto os custos totalizaram 91,6% do mesmo.

7. Análise Contábil-Financeira

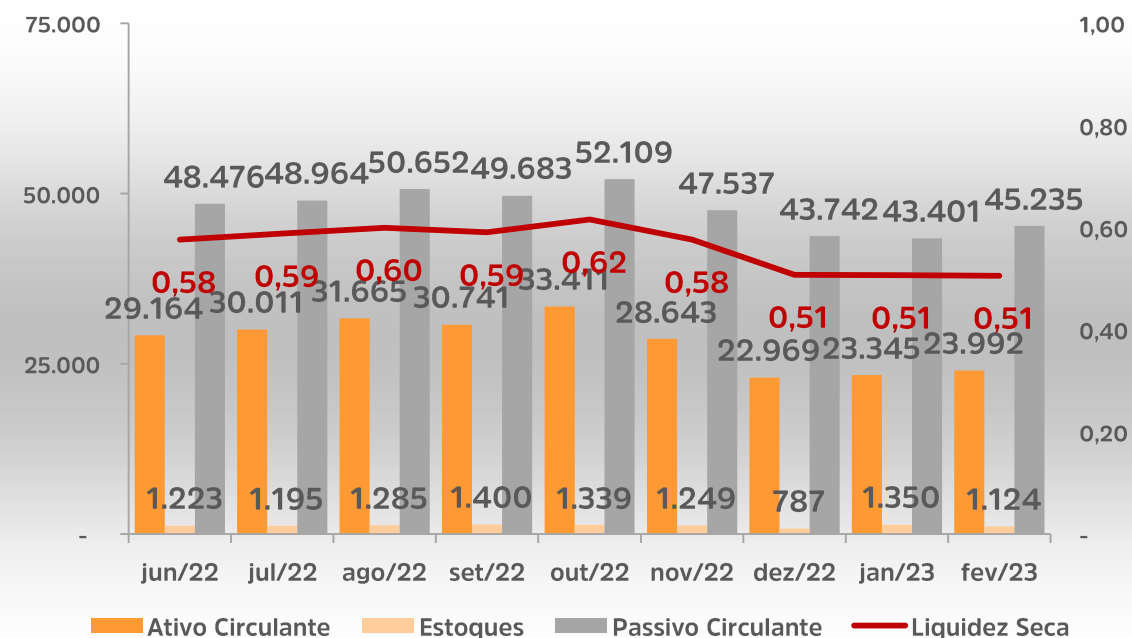
Índice de Liquidez Corrente (em milhares de reais)



Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

O Índice de Liquidez Corrente tem como principal finalidade avaliar a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto prazo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

Índice de Liquidez Seca (em milhares de reais)

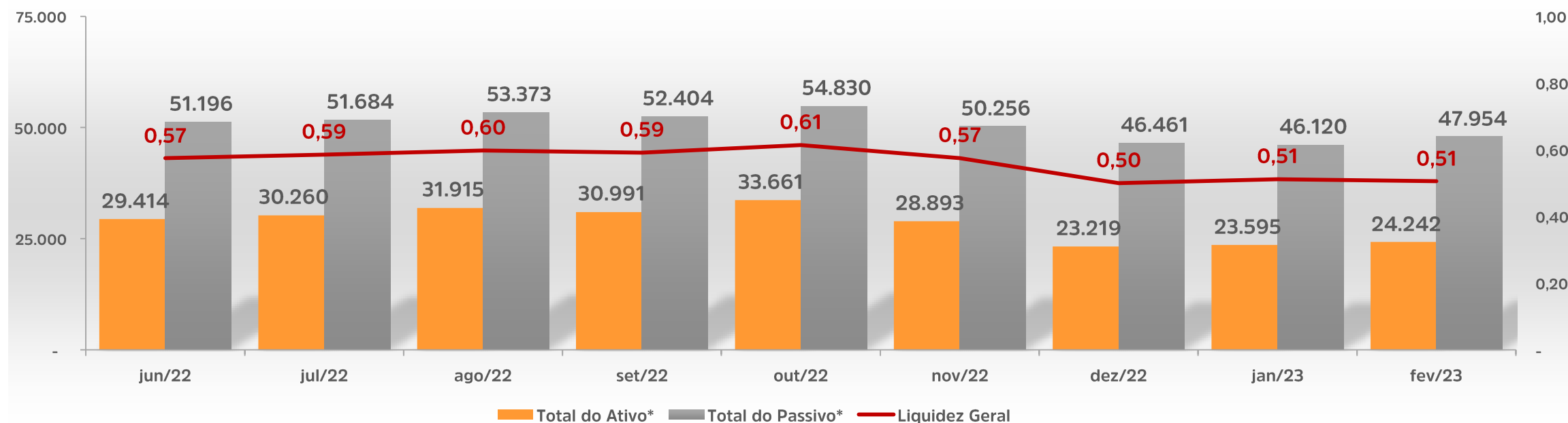


Índice de Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

O Índice de Liquidez Seca tem como principal finalidade demonstrar a capacidade de pagamento das obrigações circulantes da empresa com recursos disponíveis e a receber, desconsiderando-se os estoques. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

7. Análise Contábil-Financeira

Índice de Liquidez Geral (em milhares de reais)

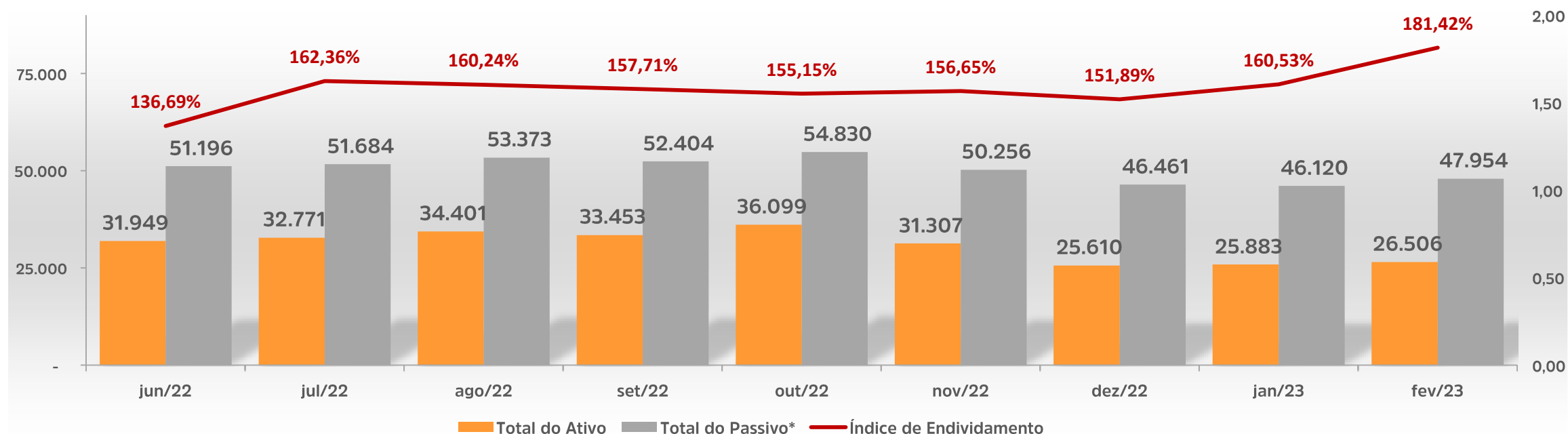


$$\text{Índice de Liquidez Geral} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Semelhante ao Índice de Liquidez Corrente, o Índice de Liquidez Geral avalia a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto e longo prazos. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

7. Análise Contábil-Financeira

Índice de Endividamento (em milhares de reais)

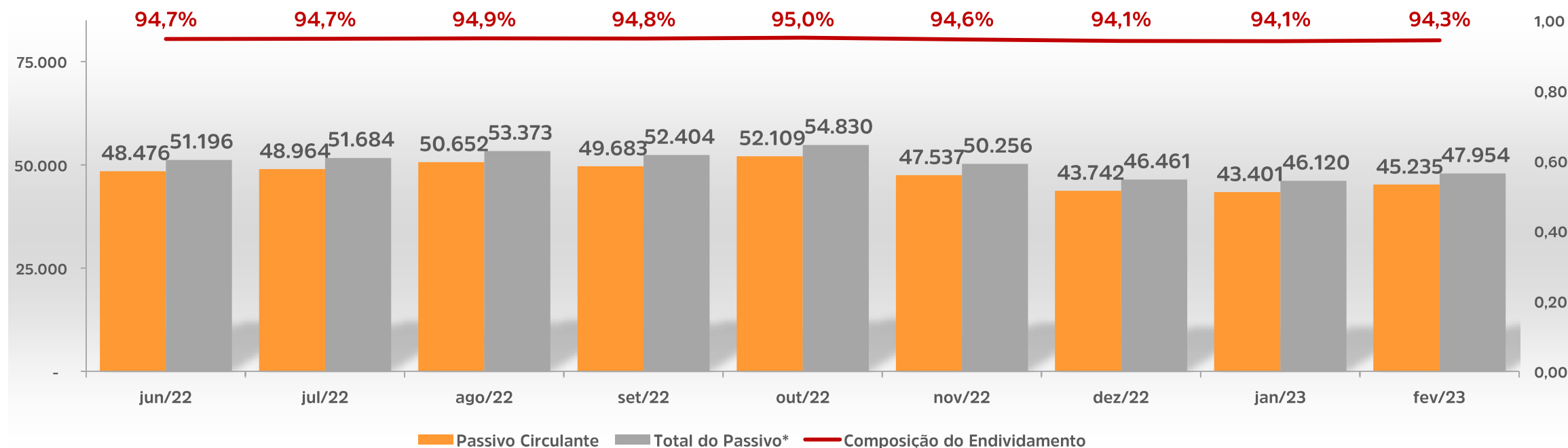


$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Total do Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)}}{\text{Total do Ativo}}$

O endividamento está diretamente associado ao índice de liquidez geral da empresa. Este indicador avalia o quanto representa a totalidade do seu Passivo em relação ao total do seu Ativo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou inferior a 1 (um).

7. Análise Contábil-Financeira

Composição do Endividamento (em milhares de reais)

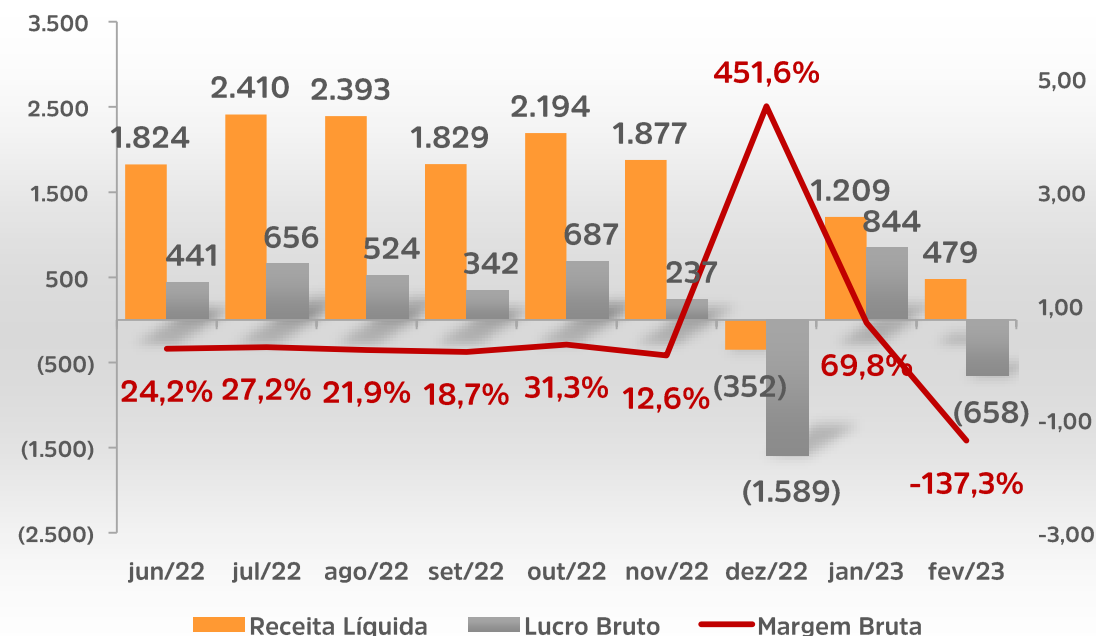


Composição do Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

A composição do Endividamento mensura a representatividade das obrigações de curto prazo ante o total dos passivos exigíveis.

7. Análise Contábil-Financeira

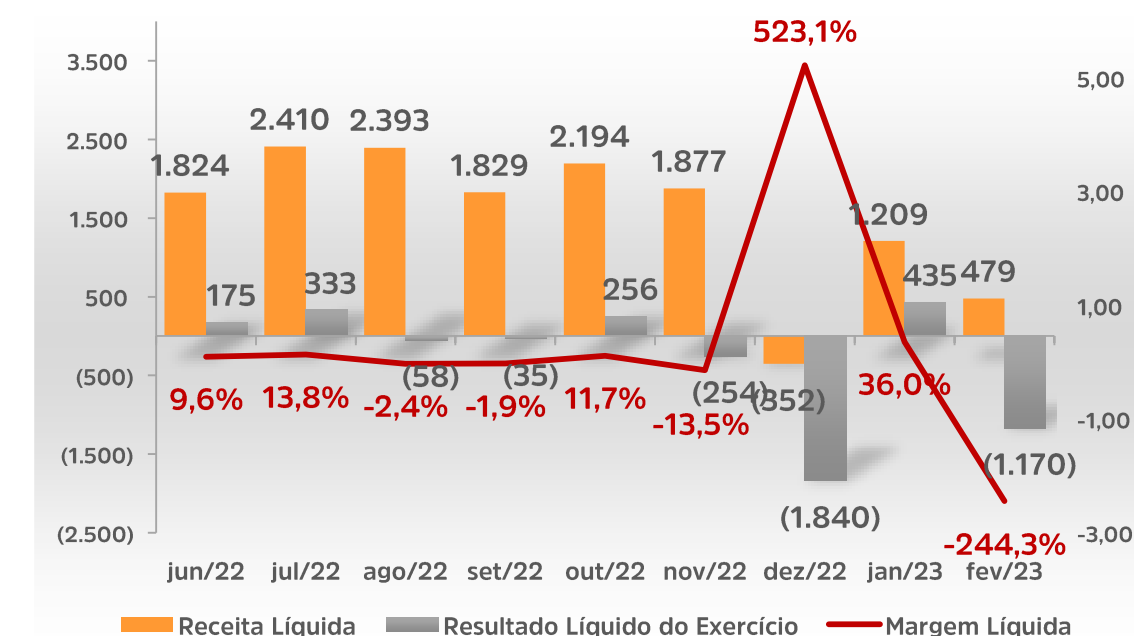
Receita Líquida, Resultado Bruto (em milhares de reais) e Margem Bruta



Margem Bruta = Resultado Bruto / Receita Líquida

A Margem Bruta auxilia a medir a rentabilidade das vendas de uma empresa. Quanto maior for a margem, melhor. Este indicador mostra o percentual de lucratividade da empresa, após terem sido deduzidos todos os custos dos produtos e/ou mercadorias e/ou serviços.

Receita Líquida, Resultado do Exercício (em milhares de reais) e Margem Líquida

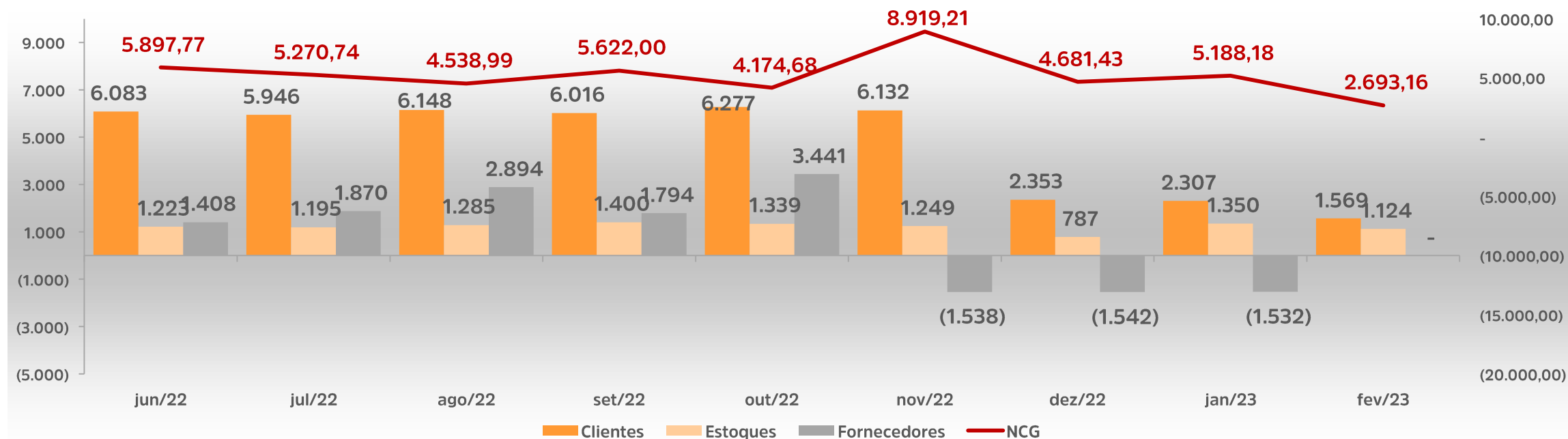


Margem Líquida = Resultado Líquido do Exercício / Receita Líquida

Margem líquida é a porcentagem de lucro líquido obtido pela empresa em relação à Receita Líquida. É um dos indicadores financeiros fundamentais para entender o desempenho e lucratividade de uma empresa. Por se basear no lucro líquido, este índice revela a capacidade de geração de retorno aos acionistas no período apurado.

7. Análise Contábil-Financeira

Necessidade de Capital de Giro – NCG

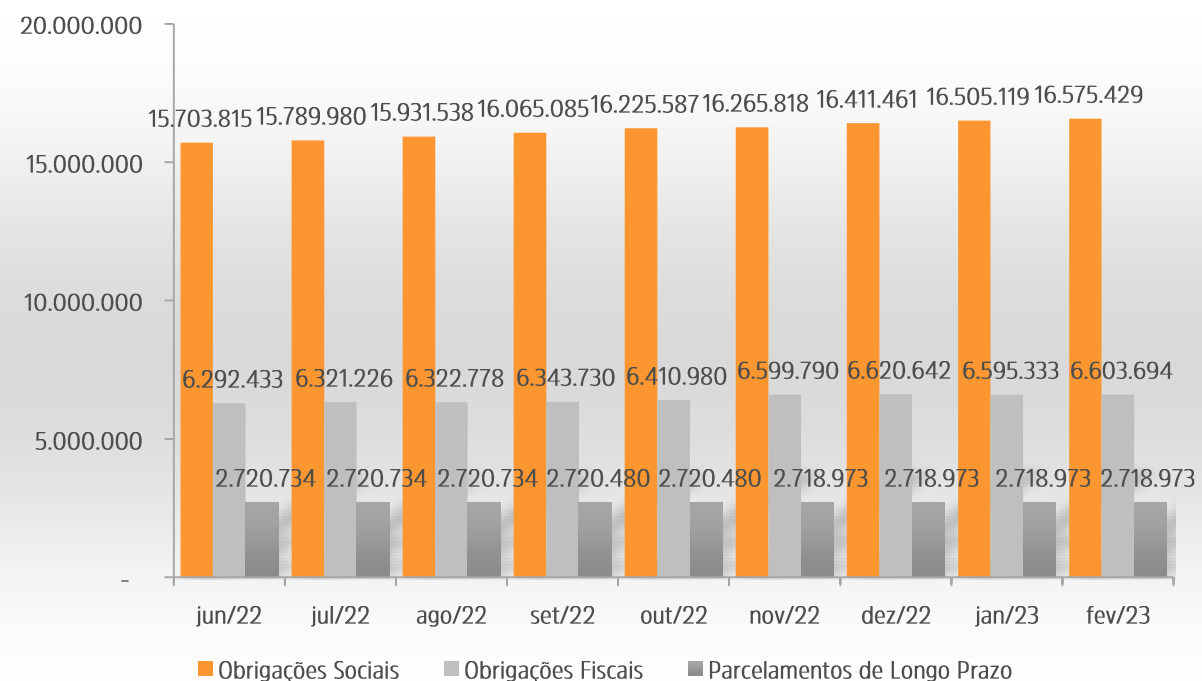


Necessidade de Capital de Giro

Consiste basicamente em dimensionar o somatório das contas “Clientes” e “Estoque”, descontado o valor da conta “Fornecedores”. Se o resultado for positivo, indica que a empresa financia a sua operação com recursos de terceiros. Se o resultado for negativo, indica que a empresa usa recursos próprios para financiar a operação da empresa.

8. Passivo Tributário

Passivo Tributário (posição evolutiva)

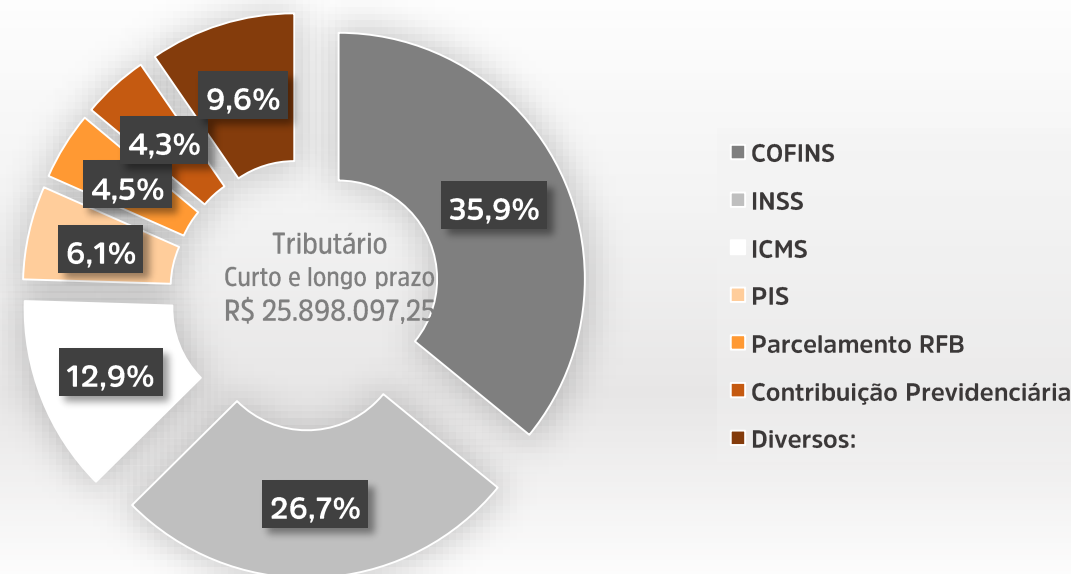


Obrigações Sociais: FGTS, INSS, COFINS e mensalidade sindical;

Obrigações Fiscais: IRF, Simples, ICMS, IPI, CSLL/PIS/COFINS, ISSQN, PIS, INSS, IRRF, contribuição previdenciária e autuações ministério;

Parcelamentos de Longo Prazo: INSS, parcelamento federal, parcelamento RFB, parcelamento, FGTS e parcelamento REFAZ.

Passivo Tributário (posição em fevereiro de 2023)



Conforme documentos remetidos pela empresa nas esferas municipal, estadual e federal, esta se encontra como devedora no que tange débitos fiscais, em especial de ICMS, IRRF, COFINS, E INSS. Conforme relatado pela empresa, esta não aderiu a novos programas de parcelamento desde o ajuizamento da ação de Recuperação Judicial. Destaca-se que, conforme relatado pela própria empresa, os saldos contábeis referentes ao passivo fiscal não "espelham a realidade 100%".

9. Observações

- Em 21/03/2023, a Recuperanda relatou não possuir débitos extraconcursais vencidos, além de débitos fiscais.
- A empresa informou ter realizado três demissões em fevereiro/23. Contudo, a Recuperanda comprovou o Pagamento das verbas rescisórias de apenas duas dessas.
- Os demonstrativos contábeis de julho, agosto, dezembro de 2022, janeiro e fevereiro de 2023 não estavam assinados. Para setembro, outubro e novembro de 2022, vieram devidamente assinados pelo profissional competente, mas careciam de assinatura do administrador da empresa.

9. Observações

- Conforme registrado anteriormente, a administração judicial questionou por e-mail a empresa sobre os saldos em **Adiantamento Credores Diversos** em 08/09/2022:

“Estávamos analisando o relatório de Razão Contábil e balancete de julho de 2022 e acreditamos que seguem sendo realizados pagamentos para credores sujeitos ao novo processo de Recuperação Judicial. Mais especificamente, no agrupamento “Adiantamento Credores Diversos”, para credores como GMS Securitizadora e Griffin Capital, mas não limitados a estes. Estes pagamentos estão sendo classificados como duplicata descontada, recompra acordo.

Por favor, solicitamos esclarecimentos acerca destas operações. Agradecemos desde já.”

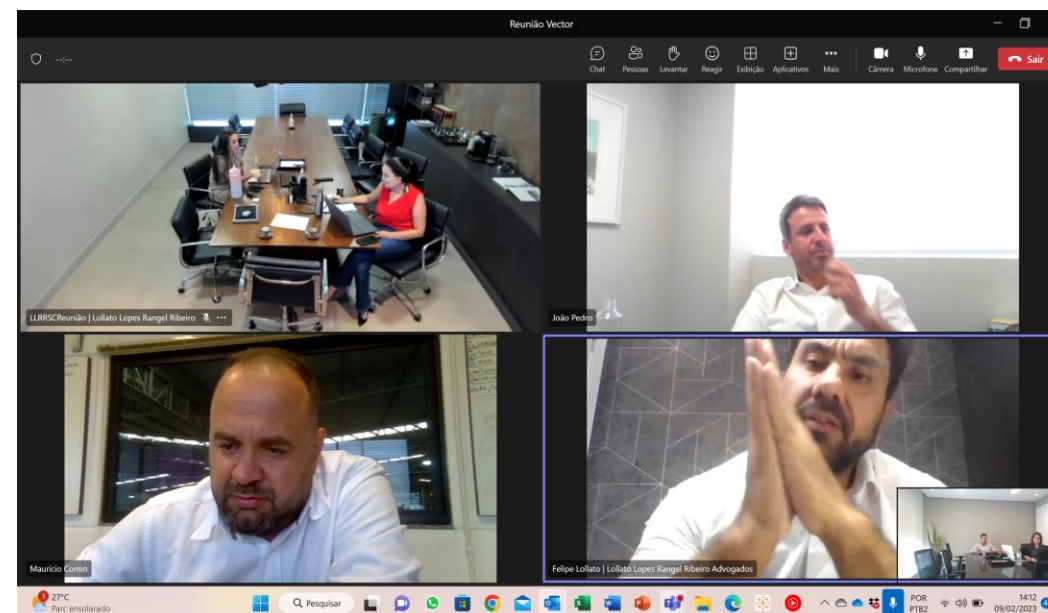
- Solicitação que foi reiterada em 12/09/2022 e novamente em 27/01/2023:

“Conforme vem sendo informado nos relatórios mensais de atividades, observamos que as posições de adiantamentos a credores seguem aumentando, com pagamentos sendo efetuados para credores sujeitos, inclusive. Mais preocupante ainda, é que o saldo deste agrupamento apenas aumenta deste julho, sem apresentar nenhuma redução nos meses subsequentes. Visto que, conforme relatado abaixo, estes pagamentos só teriam sido efetuados até a conversão da Recuperação Extrajudicial em Judicial, solicitamos esclarecimentos sobre os sucessivos incrementos observados nestas rubricas.

Adicionalmente, observamos nos documentos de novembro e dezembro, o registro de Fornecedores com saldo negativo no Passivo Circulante e de Receita Líquida negativa no DRE, o que causa estranheza. Solicitamos esclarecimentos sobre estes registros.”

9. Observações

- Visto que a situação seguiu ocorrendo nos demonstrativos contábeis e que a administração não obteve retorno aos questionamentos enviados por e-mail, foi marcada reunião com a Recuperanda e seus representantes por vídeo no dia 03/02/2022 para esclarecimento dos pontos abordados por e-mail.
- Não sendo possível saná-los na data, marcou-se nova reunião para tal para o dia 09/02/2022.
- Nesta segunda reunião, a empresa solicitou mais prazo para realizar os ajustes e prestar os esclarecimentos, sendo acordada a data de 17/02/2022 para envio dos esclarecimentos por escrito, o que não ocorreu. Em razão disso, a administração judicial reiterou a solicitação, recebendo a informação solicitada apenas no dia 23/02/2022.



9. Observações

- Seguem os esclarecimentos prestados pela empresa:

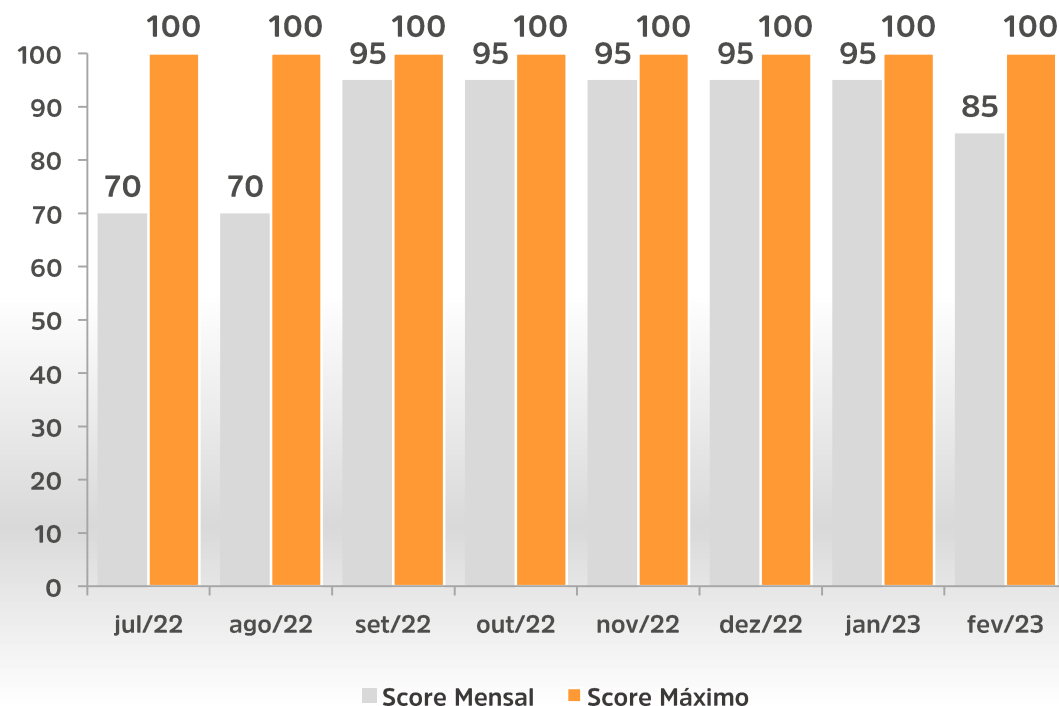
“Contas ajustadas conforme relatórios gerenciais, mexemos em lançamentos de 2019/2020/2021 e janeiro a maio de 2022.

- As duplicatas descontadas não estavam contabilizadas corretamente, refizemos muitos lançamentos. Hoje o saldo contábil é exatamente as somas das carteiras Descontadas + carteira conforme teu financeiro.
 - Os juros recebidos não estavam sendo lançados , existiam alguns lançamentos sem muito significado de 2019 a 2022, as parametrizações não estavam de acordo e fiz um único lançamento de ajuste em 12/2022.
 - Muitos títulos que estavam abertos já haviam sido pagos como adiantamento, valores muito expressivos que o financeiro simplesmente não havia baixado no passado, fizemos encontro de contas de todas essas notas no financeiro e ajustei manualmente na contabilidade porque sem condições de abrir tudo e refazer. Temos os SPED ECD e acaso o saldo de 2021 não fechar com o que temos a nossa obrigação acessória de 2022 não poderá ser entregue. Como o problema vem desde 2019 eu entrei em contato com a receita federal pois não é possível entregar ECD destes períodos porque o programa só aceita retificações após 1 ano e meio de sua entrega, o que inviabiliza refazermos e a orientação é mesmo fazermos lançamentos retroativos em 2022 no máximo 2021 e refazer este ano, mas como se trata de ajuste 2021 ou 2022 não fará diferença no meu ponto de vista. Aqui falo das contas 1-2 clientes / (-) títulos descontados - imagine que existiam bancos que até hoje vocês trabalham com descontos que nem existiam as contas financeiras e contábeis / adiantamento de credores / 1-6 adto de clientes / 265-9 adto de clientes por depósito / 1-5 adto de cliente exportação / 372-0 faturamento antecipado.
 - Existiam muitos valores de títulos recomprados que acabam debitando o ativo e creditando os bancos, mudamos essa operação a partir da data de 01/08/2022 pois realmente ele não muda o status de cliente em aberto , porque são títulos que o banco devolve em função de o cliente não ter pago no vencimento e isso estava se acumulando na conta 486-5. Mantive o que estava lá até 31/07/2022, mas nada mais é que cliente a receber.
 - Por se tratar de um sistema interno que engessa os lançamentos contábeis eu realmente fiz o que foi possível para estarmos entrando 2023 com a contabilidade espelhando a realidade, pelo menos da parte dos ativos. O financeiro sem as atualizações em tempo real gera esse mar de desinformação que desde 05/2022 iniciamos o trabalho de ajuste e hoje estamos dia no dia o que facilita, mas foi um grande desafio.
 - **Nem mesmo os saldos dos impostos espelham a realidade 100%. O que também faremos um ajuste assim que possível.”**
- **Destaca-se que, embora a Recuperanda tenha respondido aos questionamentos, tais respostas não foram suficientes, no entender desta equipe técnica, para os esclarecimentos de Adiantamentos a Credores, Fornecedores e Receita Líquida.**

9. Observações

- Dentre os documentos solicitados pela administração judicial, a Recuperanda prontamente forneceu os demonstrativos contábeis de janeiro e fevereiro/23, porém, **desprovidos de assinatura do representante da empresa e do responsável contábil**. Para os extratos bancários solicitados, não foram disponibilizados os documentos da integralidade das contas registradas na contabilidade. A Recuperanda não forneceu documento com informações de seu quadro funcional para fevereiro/23;
- De acordo com controle elaborado por esta administração judicial, onde os balancetes possuem o maior peso (25), seguidos de documentos adicionais contendo informações não disponíveis nos balancetes (10) e outros documentos para verificação da veracidade dos demais documentos (5), o grupo apresentou **score mensal médio de 87,5 para os meses de julho/22 a fevereiro/23, de um total máximo de 100**.

Score de controle documental



10. Anexos

- Demonstrativos contábeis do mês de janeiro e fevereiro de 2023.